



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 8.436/2016

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 17/11/16  
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 14 de 28 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

- Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
- Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de Novembro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
**AUDIFAX CHARLÈS PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA**  
Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.09.01.00	Secretaria de Educação			
11.09.01.00.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.199.0000	5.000
12.09.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.09.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
12.09.01.00.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.201.0000	20.000
<b>TOTAL</b>				<b>25.000</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.09.01.00	Secretaria de Educação			
11.09.01.00.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.199.0000	5.000
12.09.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.09.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
12.09.01.00.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.35.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.201.0000	10.000
<b>TOTAL</b>				<b>25.000</b>